



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Anderson Gustavo Torres, Ministro da Justiça e Segurança Pública, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as conclusões da Polícia Federal sobre as condutas do Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro, em relação ao caso Covaxin, denunciado pela CPI da Pandemia.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme divulgado hoje (31/01/2022) pela imprensa, a Polícia Federal apresentou ao Supremo Tribunal Federal relatório final concluindo que o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, não cometeu crime de prevaricação no caso da compra da vacina Covaxin pelo Ministério da Saúde.

Os fatos foram apurados no decorrer das investigações realizadas pela CPI da Pandemia. Em seu Relatório final, consignou-se a descrição dos fatos relativos ao episódio:

Luis Ricardo Miranda, chefe da Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Saúde, relatou à CPI ter procurado o irmão, o Deputado Federal Luis Claudio Miranda, após perceber irregularidades e sofrer pressão para a execução do contrato da Covaxin. Em depoimento à CPI, confirmaram ter participado de reunião com o Chefe do Poder Executivo Federal, no dia 20 de março deste ano, que fora agendada com o ajudante

de ordens do Presidente, para tratar de “um esquema de corrupção pesado na aquisição das vacinas dentro no Min, da Saúde”, conforme mensagem de celular apresentada à CPI. Relataram ter alertado o Presidente da República acerca das irregularidades que estavam ocorrendo no Ministério da Saúde.

De acordo com os depoentes, o Presidente Jair Bolsonaro manifestou preocupação e disse que acionaria a Polícia Federal para a apuração dos fatos. Além disso, o Presidente chegou a citar o nome do Deputado Federal Ricardo Barros como um dos possíveis envolvidos. Há fotos tiradas na ocasião que comprovam a reunião, em que os irmãos Miranda posam ao lado do Presidente da República.

Luis Claudio Miranda afirmou que, no dia 21 de março de 2021, em voo da FAB para buscar vacinas no exterior, também alertou o então Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, sobre o que acontecia no Ministério da Saúde. O Ministro, segundo o Deputado, disse que nada poderia fazer, pois seria exonerado do cargo nos dias seguintes, justamente por contrariar interesses de parlamentares que buscavam vantagens indevidas dentro do Ministério da Saúde. Assim, verifica-se que o Ministro permaneceu inerte. Já à Polícia Federal, Pazuello afirmou que o pedido de investigação do caso lhe foi feito de modo informal e não recebeu o devido tratamento no Ministério, tendo ficado a apuração a cargo do então secretário-executivo Elcio Franco que, da mesma forma, nada fez. Também não há notícia de que o Ministro Queiroga, que assumiu um dia após a saída Pazuello do Ministério da Saúde, tenha tomado qualquer providência.

As pressões sobre o servidor para agilização da emissão da licença de importação da Covaxin não cessaram, conforme demonstram mensagens de celular apresentadas à CPI.

O inquérito policial prometido pelo Presidente da República somente foi instaurado no dia 30 de junho de 2021, dias após os depoimentos dos irmãos Miranda à CPI. Restam claras e comprovadas, portanto, as omissões do chefe do Poder Executivo, do ex-Ministro Eduardo Pazuello, do ex-Secretário-Executivo Elcio Franco e do atual ocupante da pasta da saúde, Marcelo Queiroga, condutas que se subsumem ao tipo penal da prevaricação.

Conforme a reportagem da Folha de São Paulo, em relatório assinado pelo delegado delegado William Tito Schuman Marinho, defende-se que o Presidente da República não teria o dever funcional (legal) de comunicar eventuais irregularidades de que tenha tido conhecimento aos órgãos de investigação ou de fiscalização.

De acordo com O Antagonista, o delegado afirmou que é legítimo, do ponto de vista da opinião pública, esperar que a principal autoridade pública da República, numa situação como a que foi trazida ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal pelos Senadores da República, manifeste, de algum modo, um agir. Mas, mesmo assim, na hipótese de omissão, tal conduta se aproximaria mais de uma ausência do cumprimento de um dever cívico, mas não de um desvio de um dever funcional.

A apuração foi instaurada em julho do ano passado a pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República), após pressão da Ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber. Inicialmente a PGR havia pedido para aguardar o fim da CPI da Pandemia para se manifestar sobre a necessidade ou não de investigar a atuação do chefe do Executivo.

Três meses depois da data em que os irmãos Miranda teriam alertado o presidente sobre possíveis irregularidades, o Ministério da Saúde decidiu suspender o contrato com a Precisa Medicamentos para obter 20 milhões de doses

da Covaxin, vindo a rescindir o ajuste posteriormente. Nos trabalhos conduzidos pela CPI da Pandemia, evidenciou-se uma série de ilícitos cometidos pelo Ministério da Saúde e por outros agentes na aquisição das referidas vacinas.

Assim, considerando que as conclusões constantes do aludido relatório da Polícia Federal divergem significativamente daquilo que foi concluído pela CPI da Pandemia, e tendo em vista o evidente interesse público na responsabilização daqueles que deram causa ou se omitiram diante das irregularidades na compra de vacinas para o combate à Covid-19, entende-se urgente e necessário que este Senado Federal obtenha esclarecimentos das autoridades competentes quanto à respectiva conclusão exarada pelo órgão policial.

Para tanto, requer-se o comparecimento dos Senhores Anderson Gustavo Torres, Ministro da Justiça e Segurança Pública, e Paulo Gustavo Maiurino, Diretor-Geral da Polícia Federal, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, a fim de que prestem as informações devidas sobre as conclusões da Polícia Federal sobre as condutas do Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro, em relação ao caso Covaxin, denunciado pela CPI da Pandemia.

Sala da Comissão, 31 de janeiro de 2022.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)